



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Tibério Fausto,  
426, Centro - Pindaí -  
BA

##### Telefone



77 3667-2245

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 17:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 001/2023: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, MEDIANTE PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO QUIOSQUE INSTALADO NA PRAÇA LUÍSA CÂMARA REBORDÕES (ANTIGA PRAÇA DO CHAFARIZ), LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2023: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, MEDIANTE PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO QUIOSQUE INSTALADO NA PRAÇA LUÍSA CÂMARA REBORDÕES (ANTIGA PRAÇA DO CHAFARIZ), LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2023: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, MEDIANTE PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO QUIOSQUE INSTALADO NA PRAÇA LUÍSA CÂMARA REBORDÕES (ANTIGA PRAÇA DO CHAFARIZ), LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO

#### OUTROS AVISOS

---

- TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DAS 250 HORAS DE USO DA MÁQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA, PLACA: XC870BR, CHASSI: XUG08703HNPA00795, ANO: 2022, AO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA MARCA XCMG NO ESTADO DA BAHIA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/2023- CONCORRÊNCIA N.º 001/2023: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, MEDIANTE PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO QUIOSQUE INSTALADO NA PRAÇA LUÍSA CÂMARA REBORDÕES (ANTIGA PRAÇA DO CHAFARIZ), LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM

**RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

A Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, processo administrativo n.º **331/2023**, cujo objeto é a **objetivando a outorga de Concessão de Uso de Bem Público, a pessoa física ou jurídica, mediante pagamento de preço público, para a exploração das atividades que serão desenvolvidas no quiosque instalado na Praça Luísa Câmara Rebordões (antiga Praça do Chafariz), localizado no bairro Vila Nova, neste município.** A licitante vencedora do certame após negociação encontra-se na tabela abaixo relacionada. Pindaí-BA, 24 de julho de 2023. **Laila de Jesus Nogueira Guimarães. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

N.º QUIOSQUE	LICITANTE VENCEDOR	PROPOSTA VENCEDORA
PRAÇA LUÍSA CÂMARA REBORDÕES (ANTIGA PRAÇA DO CHAFARIZ)	SILVANIR FIALHO DE CARVALHO	R\$ 3.350,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ SOB O N.º 13.982.624/0001-01

## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N.º 331/2023****EDITAL: CONCORRÊNCIA N.º 001/2023**

De: Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Ao EXM.º Sr.º PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ – BAHIA

Exm.º Senhor Prefeito,

Com o julgamento da presente licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 001/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº **626/2022**, que tem por objeto a **Concessão de Uso de Bem Público, a pessoa física ou jurídica, mediante pagamento de preço público, para a exploração das atividades que serão desenvolvidas no quiosque instalado na Praça Luísa Câmara Rebordões (antiga Praça do Chafariz), localizado no bairro Vila Nova, neste município**, ocorrido em sessão pública realizada no dia 24/07/2023, na qual foi declarada vencedora a licitante abaixo indicada, em conformidade com a Ata de julgamento, por ter ofertado a maior proposta, tem-se o seguinte:

N.º QUIOSQUE	LICITANTE VENCEDOR	PROPOSTA VENCEDORA
PRAÇA LUÍSA CÂMARA REBORDÕES (ANTIGA PRAÇA DO CHAFARIZ)	SILVANIR FIALHO DE CARVALHO	R\$ 3.350,00

Os trabalhos desta Comissão Permanente de Licitação estão concluídos.  
Assim, submetemos a V. Ex.ª o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer da Comissão.

Pindaí – BA, 24 de julho de 2023.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

**Laila de Jesus Nogueira Guimarães**  
Presidente

**Valta Paes Martins Guimarães**  
Secretária

**Heloisa de Jesus Paixão**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 001/2023**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a **CONCORRÊNCIA 001/2023**, Processo Administrativo **N.331/2023**, cujo objeto é a **objetivando a outorga de Concessão de Uso de Bem Público, a pessoa física ou jurídica, mediante pagamento de preço público, para a exploração das atividades que serão desenvolvidas no quiosque instalado na Praça Luísa Câmara Rebordões (antiga Praça do Chafariz), localizado no bairro Vila Nova, neste município, conforme tabela abaixo:**

N.º QUIOSQUE	LICITANTE VENCEDOR	PROPOSTA VENCEDORA
PRAÇA LUÍSA CÂMARA REBORDÕES (ANTIGA PRAÇA DO CHAFARIZ)	SILVANIR FIALHO DE CARVALHO	R\$ 3.350,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Pindaí – BA, 25 de julho de 2023.

**JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
**CNPJ: 13.982.624/0001-01**  
**Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia**  
**Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000**

## **ATO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICIDADE**

O **Prefeito Municipal de Pindaí**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos que revoga a publicação das páginas 07, 08, 09, 10, divulgada no Diário Oficial do Município no dia 25 de julho de 2023, Ano VIII, Edição N.º 1287 tendo em vista a verificação de inconsistências nas informações ali transcritas.

Pindaí, 28 de julho de 2023.

**João Evangelista Veiga Pereira**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
**CNPJ: 13.982.624/0001-01**  
**Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia**  
**Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, I, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de revisão das 250 horas de uso da máquina pesada Retroescavadeira, Placa: XC870BR, CHASSI: XUG08703HNPA00795, Ano: 2022, ao representante exclusivo da marca XCMG no Estado da Bahia, pessoa jurídica JUSTI EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 44.859.853/0001-59. Valor Global: R\$ 3.452,06 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois e seis centavos), ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2023. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia  
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. **091/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **331/2023**. CONCORRÊNCIA N.º **001/2023**. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONCESSIONÁRIO: **SILVANIR FIALHO DE CARVALHO** OBJETO: **Concessão de Uso de Bem Público, mediante remuneração para a exploração da atividade comerciante, que será desenvolvida no Quiosque do tipo bar/lanchonete, com dimensões 33,00 m<sup>2</sup>, instalado na Praça do Chafariz, neste município.** VALOR DA CONCESSÃO: **R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais)**. PRAZO: **10 (dez) anos**. VIGÊNCIA: **25/07/2033** DATA DA ASSINATURA: **25/07/2023**

*Publicado de acordo com a Lei Federal Nº 8666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/61A5-E5EE-9599-DE47-2229> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 61A5-E5EE-9599-DE47-2229



### Hash do Documento

1e3e6b6b221e14d37ec20ae40bc679310e5c225cd3b5dcba013b911f476aaae7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/07/2023 09:18 UTC-03:00